

optar por realizar a entrega do Exame Toxicológico juntamente com os demais previstos na Etapa de Exames Médicos não poderá realizar entrega de um novo Exame Toxicológico no período indicado no Edital de Convocação para Etapa de entrega do Exame Toxicológico.

- d) Quarta Etapa: Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da FGV;
  - e) Quinta Etapa: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da FGV;
  - f) Sexta Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, sob responsabilidade da FGV;
  - g) Sétima Etapa: Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da PMAM;
  - h) Oitava Etapa: Entrega de Documentos, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da PMAM.
- 3.2 A(s) prova(s) objetiva, discursiva e redação serão realizadas nos Municípios de Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Manaus, Parintins, Tabatinga e Tefé, no Estado do Amazonas.
- 3.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos municípios relacionados no subitem 3.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas, inclusive em outro Estado, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 3.2.2 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela FGV, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e a adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Poderá ocorrer, ainda, a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.
- 3.3 As demais etapas serão realizadas somente na cidade de Manaus/AM.
- 3.4 À exceção das 1ª e 2ª Etapas, as demais etapas do concurso poderão ocorrer concomitantemente.

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1 A denominação dos cargos, o número de vagas disponibilizadas e o salário do cargo estão estabelecidos na tabela a seguir para os cargos de ALUNO OFICIAL e ALUNO SOLDADO:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL DE VAGAS
ALUNO OFICIAL PM	NÍVEL SUPERIOR	320	R\$ 7.180,34	320
ALUNO SOLDADO PM	NÍVEL MÉDIO	1.000	R\$ 2.657,28	1.000

- 4.2 A denominação dos cargos, o número de vagas disponibilizadas e o salário do cargo estão estabelecidos na tabela a seguir para o cargo de ALUNO OFICIAL DE SAÚDE:



QUADRO	ESCOLARIDADE	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
	NÍVEL SUPERIOR	OFICIAIS MÉDICOS	CARDIOLOGISTA	1	R\$ 7.180,34
			CARDIOLOGISTA ECOCARDIOGRAFISTA	1	

QUADRO	ESCOLARIDADE	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	
ALUNO OFICIAL DE SAÚDE PM						
			CLÍNICO GERAL	4		
			DERMATOLOGISTA	1		
			ENDOCRINOLOGISTA	2		
			GASTROENTEROLOGISTA	1		
			GINECOLOGISTA	2		
			NEUROLOGIA	1		
			OFTALMO	1		
			ORTOPEDIA	3		
			OTORRINO	1		
			PEDIATRIA	2		
			PSIQUIATRIA	1		
			PROCTOLOGISTA	1		
			UROLOGIA	1		
			OFICIAIS VETERINÁRIOS	VETERINÁRIA		2
			OFICIAIS ENFERMEIROS	ENFERMAGEM		2
OFICIAL FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	1				
OFICIAIS FISIOTERAPEUTAS	FISIOTERAPIA	2				

- 4.2.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o cargo de Aluno-Oficial.
- 4.2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o cargo de Aluno-Oficial de Saúde.
- 4.2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo de Aluno-Soldado.

